



## III CONGRESSO ESTADUAL DE ASSISTENTES SOCIAIS Rio de Janeiro - RJ - Brasil

---

O MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E AS POLITICAS DE EXTERMINIO A POPULAÇÃO  
NEGRA

**Iara Maria da Conceição** (a) - a  
a

## **O MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E AS POLÍTICAS DE EXTERMINIO A POPULAÇÃO NEGRA**

Palavras chaves: capitalismo, formação social brasileira e lógica do extermínio

Keywords: capitalism, Brazilian social formation and logic of extermination

Introdução: O capitalismo é estruturado a partir das divisões em classes sociais, onde ao produzir riquezas para uns, inevitavelmente produz barbárie para os outros. No Brasil, as determinações de classe são tensionadas pela questão racial, que marcam nossa formação social escravagistas. Nesse sentido, pretendemos pontuar uma inter-relação entre a lei geral da acumulação capitalista e o extermínio da população negra, portanto, nossa análise parte do pressuposto que a barbárie da sociedade burguesa se acirra de forma mais brutal para determinado segmento da classe trabalhadora formada por homens e mulheres negras.

### **DESENVOLVIMENTO**

O capitalismo configura-se enquanto um modelo societário que surge das ruínas do feudalismo, cuja origem remete a Inglaterra entre os séculos XV-XVI. Se alicerça a partir de duas classes: burgueses e proletariados. Os que detêm apenas sua força de trabalho para sobreviver são constrangidos a vender sua única mercadoria para o capitalista visando a produção de mercadorias que contêm mais trabalho do que lhe é pago. Os burgueses concentram os meios de produção e um exército de trabalhadores cuja função é ampliar o crescimento da riqueza do capitalista individual.

A composição orgânica do capital deve ser entendida por dois sentidos: a) capital constante referente ao valor dos meios de produção; b) capital variável relativo ao valor da força de trabalho. Tal composição é pautada pela incessante busca de diminuição do componente variável, elemento central na lei geral da acumulação capitalista. Este movimento de substituição de força de trabalho por máquinas, gera o exército industrial de reserva, uma população supérflua, desempregada, que tem por objetivo reduzir o valor trabalho da parcela de trabalhadores empregados.

A revolução burguesa nos países berços do desenvolvimento do capitalismo caracterizou-se pela guerra ao regime e as estruturas sociais que sustentavam o feudalismo, uma revolução que tinha por objetivo construir uma nova ordem social. Porém, nas economias de capitalismo dependente, como o Brasil, essa revolução será, como pontua Florestan Fernandes (2005), lenta, gradual, se iniciando a partir da Independência de Portugal, em

1822, que, contudo, não representou, o fim da apropriação a mão de obra escravizada. Portanto, a burguesia urbana nascente no Brasil não se lançou numa guerra contra as formas sociais ultrapassadas, pelo contrário, a eles se imbricou como forma de diversificação da economia. Com a abolição da escravatura em 1888 uma grande massa populacional, até então submetida ao trabalho escravo - sobreviventes de um longo período de desumanização – foi substituída pela força de trabalho estrangeira, sendo direcionada a formação do exército industrial de reservas, ao desemprego e situações aviltantes de vida. Esse processo está inserido numa política de branqueamento vigente na época. De acordo com Hofbauer:

Chama a atenção o fato de que a reflexão e o projeto da intelligentsia brasileira, desde que começou a pensar num possível fim da escravidão, estiveram vinculados à proposta de importar mão-de-obra européia. Sabemos que num período de menos de 25 anos (de 1890 a 1914) chegaram 2,5 milhões de europeus ao Brasil; quase um milhão deles (987.000) tinha suas viagens de navio financiadas pelo Estado. (2011, p.2)

Relegados do status político e reduzidos aos seus corpos biológicos, sujeita ao direito penal, mas não aos direitos civis<sup>1</sup>; banidos do direito a possuir terras<sup>2</sup> e sem pretensão a vender sua força de trabalho a população negra é posta em condição periférica. Neste breve resumo, não podemos dar conta das nuances históricas em sua profundidade, contudo, cumpre destacar que mais de 500 anos depois a condição periférica dos corpos negros continua latente na sociedade.

A partir da análise aos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), feita pelo IBGE sobre o terceiro trimestre de 2017, ratifica-se o apresentado anteriormente, demonstrando em números absolutos, em que há 8,2 milhões de pretos e pardos, que compõem o grupo racial negro desempregados no país e 4,7 milhões de brancos na mesma condição. A taxa de desemprego entre os negros é de 14,6%, enquanto a dos brancos é de 9,9%, contra média nacional de 12,4%. O desemprego para a população negra é 47,1% maior do que o da população branca.

Observa-se aqui a produção de uma super população relativa, especificamente na sua forma estagnada – exército ativo de trabalhadores que possuem ocupação completamente

---

<sup>1</sup> Logo após a Independência foi aprovado o primeiro Código Penal, em 1830 ao passo que o primeiro Código Civil é elaborado apenas em 1916.

<sup>2</sup> Lei de Terras, em 1850, negava o direitos de pessoas negras possuírem terras, mesmo aqueles já na condição de pessoas livres. Aprovada no mesmo ano que a lei Eusébio de Queirós, que previa o fim do tráfico negreiro, a lei de terras antecipou quaisquer oportunidades de pessoas negras vieram a ser donos de terra.

irregular, sua condição de vida cai abaixo do nível normal médio da classe trabalhadora. (Marx,1996). Assim de acordo com referidos dados, 71,3% dos pretos e pardos empregados têm carteira assinada, contra 75,3% da média nacional.

Membe nos apresenta:

(...) mais do que o pensamento de classe (a ideologia que define a história como uma luta econômica de classes) a raça foi a sombra sempre presente especialmente quando se trata de imaginar a desumanidade de povos estrangeiros – ou dominá-los.(MEMBE, 2016, p.128)

Na crise do capital desencadeada em plano mundial na década de 1970, apresenta um reordenamento na acumulação e no Estado, que passa por um amplo processo de contrarreforma, caracterizadas pelo enxugamento dos gastos públicos em políticas sociais. No Brasil essa crise irá percorrer toda década de 80 e, após a aprovação de uma constituição cidadã, apresenta-se uma profunda desestruturação neoliberal dos direitos construídos no Brasil. Esse processo de aprofundamento das desigualdades sociais vai responder cada vez mais as múltiplas expressões da questão social através do extermínio. Sempre postos a preencher o contingente de população relativa, ainda hoje ocupada por grande parte de negros que tornam-se alvo preferenciais das políticas genocidas.

O Estado, nesta configuração, assumirá a roupagem de Estado policial-militar ultra-repressivo. Desta forma, “na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição de morte e tornar possível as funções assassinas do Estado.”Ib. idem. Devemos pontuar que a distribuição de morte é feita de forma proporcional, ou seja, o contingente supérfluo ao capital necessita ser exterminado. Como aponta dados presente no Atlas da Violência (IPEA; FBSP) ao passo que o número de homicídios de pessoas brancas diminuiu 6,8% entre 2006 e 2016, da população negra cresceu 23,1%. De acordo com os dados, 71,5% das pessoas que são assassinadas no Brasil são pretas e pardas. A respeito do índice de Vulnerabilidade Juvenil à violência, tendo como base o ano de 2015, um jovem negro tem 2,7 vezes mais chances de ser vítima de homicídio do que um jovem branco. Adiciono informações coletadas pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública em que analisou 5.896 boletins de ocorrência de mortes decorrentes de intervenções policiais entre 2015 e 2016, o que representa 78% do universo das mortes no período, e, ao descontar as vítimas cuja informação de raça/cor não estava disponível, identificou que 76,2% das vítimas de atuação da polícia são negras.

## CONCLUSÃO

Dado o exposto o modelo societário gera o lumpem proletariado negro, superpopulação relativa o qual habita o pauperismo, ocupantes de condição degradante desde o principio a formação brasileira. A esses o Estado diminuirá as políticas sociais e oferecerá, exponencialmente, políticas de extermínio, gerando uma guerra civil aos que não se integram na sociedade. Na atualidade, temos o governador do estado do Rio de Janeiro que defende a lei do abate, o uso de atiradores de elite e profere discurso de que “O correto é matar o bandido que está de fuzil. A polícia vai fazer o correto: vai mirar na cabecinha e... fogo!”. Assim, no primeiro trimestre de seu mandato, já se contabiliza recordes – 434 mortos, maior índice de letalidade policial desde 1998, 18% a mais em relação ao ano passado. O que se observa é uma plena exceção e barbárie aos excedentes.

## REFERÊNCIAS

BERNARDES, A. Wilson Witzel: ‘A polícia vai mirar na cabecinha e... fogo’. Alama Preta. Disponível em: <https://www.almapreta.com/editorias/realidade/wilson-witzel-a-policia-vai-mirar-na-cabecinha-e-fogo>. Acessado em: 20/04/2018

DA VIOLÊNCIA, A. Ipea e FBSP. **Rio de Janeiro**, 2018. Disponível em <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/180604\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2018.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf)>. Acesso em: 14/04/2019.

HOFBAUER, A.. Branqueamento e democracia racial: sobre as entranhas do racismo no Brasil. **Por que raça**, p. 151-188, 2012.

MARX, K. A lei geral da acumulação capitalista. \_\_\_\_\_. **O capital**, v. 23, 1996.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto comunista**. Boitempo Editorial, 2015.

MBEMBE, A. Necropolítica. **Artes e ensaios**, p.123-150, 2016

SILVEIRA, D.63,7% dos desempregados no Brasil são pretos ou pardos, aponta IBGE. G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/637-dos-desempregados-no-brasil-sao-pretos-ou-pardos-aponta-ibge.ghtml>. Acesso em: 25/04/2019.